



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 2579 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

- Portaria – Republicada por Incorreção
- Portaria – Republicada por Incorreção
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2 - CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Declaração de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade
- Resultado de Julgamento
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Homologação e Adjudicação
- Extrato de Contrato – Republicado por Incorreção
- Extrato de Contrato – Republicado por Incorreção

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - SETRI

- Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Portaria nº. 652/2019-PMPF/SESAU
Em, 28 de Novembro de 2019.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JOSÉ CARLOS DE FREITAS, **2 (Duas) diárias** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **28 a 30 de Novembro de 2019**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Portaria nº. 669/2019-PMPF/SESAU
Em, 03 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, **2 (Duas) diárias** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **02 a 04 de Dezembro de 2019**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 672/2019-PMPF/SESAU
Em, 05 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JOSÉ CARLOS DE FREITAS, **2 (Duas) diárias** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **05 a 07 de Dezembro de 2019**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 673/2019-PMPF/SESAU
Em, 05 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, **1 (uma) diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de **05 a 06 de Dezembro de 2019**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 674/2019-PMPF/SESAU
Em 05 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, **½ (Meia) diárias** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **05 de Dezembro de 2019**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 03120701/2019
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de profissional especializado no serviço de grafiteiro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a Contratação de profissional especializado no serviço de grafiteiro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **FRANCISCO DAS**

CHAGAS DE LIMA inscrita no **CPF sob o nº 877.630.014-53** no valor total de **R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais**, porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 05 de Dezembro de 2019.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação de **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, inscrita no **CPF sob o nº 877.630.014-53**, no valor total de **R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais)** referente à contratação de **Contratação de profissional especializado no serviço de grafiteiro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 05 de Dezembro de 2019.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo nº 02120801/2019**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando a **contratação de empresa especializada na revisão de 70.000 KM com reposição de peças e produtos do veículo FURGÃO 515 MERCEDES BENZ, placa QGV 6F84/RN, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde desse Município**, no valor total **R\$ 3.299,34 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**..

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor **Leonardo Nunes Rêgo**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Pau dos Ferros/RN, 05 de Dezembro de 2019

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa: **REUNIDAS VEÍCULOS E SERV. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.912/0001-92, sediada na AV. Dão Silveira,600- Pitimbu-Natal/RN no valor total de **R\$ R\$ 3.299,34 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**., referente a **contratação de empresa especializada na revisão gratuita de 70.000 KM com reposição de peças e produtos do veículo FURGÃO 515 MERCEDES BENZ, placa QGV 6F84/RN, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde desse Município** no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 05 de Dezembro de 2019

Leonardo Nunes Rêgo

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVISÃO GRATUITA DE 40.000 KMS COM A AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS PARA O VEÍCULO FURGÃO 515 MERCEDES BENZ, PLACA QGV 6F84/RN, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO.

CONTRATADO: REUNIDAS VEÍCULOS E SERV. LTDA

CNPJ N° 02.365.912/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 3.299,34 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 05 de Dezembro de 2019

Nildemarcio Bezerra

PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 20015/2019

Objeto a Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução de Construção de Passagem Molhada no Bairro Carvão, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

A Comissão Permanente de Licitação declara habilitada as empresas **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI C.N.P.J. n° 27.106.675/0001-76, AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J. n° 07.161.661/0001-48, CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI C.N.P.J. n° 35.286.707/0001-90, VINICIUS LOURENÇO MONTEIRO LIMA ME C.N.P.J. n° 32.079.408/0001-97**, por cumprirem com todas as exigências editalícias. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação declara aberto o prazo recursal em conformidade com o Art. 109 alínea "a" da 09:00 horas do dia 17/12/2019.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente	Nildemarcio Bezerra
Secretária	Reilane Maria de Oliveira
Membro	Leidmara Bezerra dos Santos
Membro Ana Lucia Carlos	
Membro	Clecida Natalina Fernandes

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 90052/2019

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 90052/2019**, tipo menor preço, que tem como objeto aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades básicas de saúde do município através de recurso de emenda parlamentar nº 212300168, a licitação estava marcada para às 09horas00minutos do dia 29 de novembro

de 2019, fica remarcada para as 09horas00minutos do dia 26 de dezembro de 2019, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do Município de Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado **junto com a planilha de cotação eletrônica** através do e-mail: pauosferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 05 de dezembro de 2019.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90055/2019**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09horas00minutos do dia 19 de dezembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90055/2019**, tipo menor preço, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na locação de trator de esteiras, potência 125 HP (com operador) a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa no edital e termo de referência, em anexo, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do Município de Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado **junto com a planilha de cotação eletrônica** através do e-mail: pauosferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 05 de dezembro de 2019.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90056/2019**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09horas00minutos do dia 20 de dezembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90056/2019**, tipo menor preço, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A ESCOLHA DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA, EM ANEXO, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do Município de Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado **junto com a planilha de cotação eletrônica** através do e-mail: pauferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 05 de dezembro de 2019.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91005/2019

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91005/2019**, tipo menor preço, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS CÂMARAS FRIGORÍFICAS E BAU ISOTÉRMICO REFRIGERADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTES EDITAL, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações do Município de Pau dos Ferros/RN. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 06/12/2019 até as 10h:29m do dia 19/12/2019, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e o interessado deverá acessar, na internet, a página www.portaldecompraspublicas.com.br no link "Processos" para acompanhar, ou cadastrar-se no link "Adesão", para participar. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 05 de dezembro de 2019.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 30001/2019. Objeto: **cessão de uso, a título oneroso, de imóveis de propriedade do Município de Pau dos Ferros do Sala Comercial, situada no Mercado Público, de acordo com projeto básico anexo ao edital, por prazo determinado – até cinco anos.** Vencedores: Sala Comercial nº 02 – PIETRA MARIA BEZERRA VALENTIN 11047929406 CNPJ Nº **Sala Comercial nº 06 – MARIA BERNADETE CAMPOS DE ALMEIDA 00944188451** CNPJ Nº 34.432.298/0001-20 perfez o valor de R\$ 465,79. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – LEONARDO NUNES RÊGO. 02 de dezembro de 2019.

Pau dos Ferros - RN, 05 de dezembro de 2019.

Nildemarcio Bezerra
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Port. 092/2019

EXTRATO DE CONTRATO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**CONTRATO Nº.** 130903/2019**ORIGEM:** Pregão Nº 90013/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** JODIESEL COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**CNPJ (MF) Nº** 07.501.584/0001-28**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas retroescavadeira, Caminhão Pipa, Moto niveladora, Pá Carregadeira, Caminhão Basculante.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.669,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – Exercício 2019, através da Unidade Orçamentaria 5001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Ação 2.43 – Manutenção da Frota, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1000 – Recursos Ordinários.**VIGÊNCIA:** 13/09/2019 a 13/09/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2019.**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

JODIESEL COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. - 07.501.584/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**CONTRATO Nº.** 140802/2019**ORIGEM:** Pregão Nº 90013/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** JODIESEL COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**CNPJ (MF) Nº** 07.501.584/0001-28**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção geral, com reposição de peças, em veículos pequeno, médio e de grande porte, pertencentes à frota do Município de Pau dos Ferros/RN, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governo, Administração, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Educação, Infraestrutura, Saúde, Desenvolvimento Social Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Tributação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.**VALOR TOTAL:** R\$ 33.781,57 (Trinta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** – Exercício 2019, e a seguinte Unidade Orçamentaria 5001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Ação 2.43 – Manutenção da Frota, 9001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ação 2.115 – Manutenção da Frota SESAU, Classificação Econômica 3.3.90.30.00. – Material de Consumo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte – Recursos Ordinários, Fonte 1002 – Recursos destinados a Saúde.**VIGÊNCIA:** 14/08/2019 a 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2019.**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

JODIESEL COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. - 07.501.584/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**Portaria n.º 010, de 04 de novembro de 2019.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 16, §2º do Decreto n.º 1.229/2011****R E S O L V E:****Art. 1º.** Fica estabelecido em 3,58% (três inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) o Índice de Previsão de Crescimento da Receita do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS - IPCR, para o quarto trimestre do ano 2019, comparado ao terceiro trimestre do ano 2019.**Parágrafo único.** O IPCR de que trata o *caput* deste artigo é estabelecido com base no crescimento médio da receita nos últimos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao início do trimestre.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2019.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****Francisco Correia Lima**
Secretário de Tributação

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br